# PORTARIA N° 147, DE 08 DE MAIO DE 2023

**"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**JOARES TREVISOL**, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o art. 76 e ss., da Lei Municipal n° 255, de 07 de janeiro de 2004, bem como o Decreto n° 2.114, de 09 de julho de 2010, **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, abaixo relacionado:

| Servidores | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|---|---|---|
| Ivair Zeno Micheluzzi | 06.07.2021 a 05.07.2022 | 08.05.2023 a 17.05.2023 |

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 08 DE MAIO DE 2023.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia 12/05/2023, Edição n°. 4208 conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n° 490/2012 e Decreto Municipal n° 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda